



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 049/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.771/2024, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.744/2024 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.272.188,02 (Um milhão, duzentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.00 Órgão de Assessoramento Direto

01.003. Assessoria Jurídica

02.62.0004.2.003 Serviços Jurídicos.

(18) 3.3.90.91.00.00.00	1000	Sentenças judiciais	R\$ 25.000,00
-------------------------	------	---------------------	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.244.0081.2.125.000 – Fundo Municipal de Assistência Social

(211) 3.3.90.36.00.00.00	934	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 4.000,00
(211) 3.3.90.36.00.00.00	934	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 26.550,00
(212) 3.3.90.39.00.00.00	3934	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 3.036,40
(213) 3.3.90.40.00.00.00	934	Serviços de Tecnologia da informação	R\$ 2.700,00

08.243.0081.6.932.000 Assistência Social PPAS I Estado.

(228) 3.3.90.39.00.00.00	2940	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 13.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075-2.062.000 Programa Pró Vigia Paraná Custeio Estadual.

(253) 3.3.90.30.00.00.00	6494	Material de consumo	R\$ 19.524,90
--------------------------	------	---------------------	---------------

10.301.0075. 2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(271) 3.1.90.16.00.00.00	303	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 180.000,00
--------------------------	-----	---	----------------

10.301.0075-2.164.000 Programa Incentivo Organiz. Assist. Farmácia Custeio Estadual.

(247) 3.3.90.30.00.00.00	6494	Material de consumo	R\$ 15.386,72
--------------------------	------	---------------------	---------------

10.301.0075-2.172.000 Organização Assistência Farmacêutica Capital.

(250) 4.4.90.52.00.00.00	500	Equipamento e material permanente	R\$ 42.990,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária.

20.608.0014.2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura

(322) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 100.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(376) 3.3.90.39.00.00.00	3507	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 840.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior nas fontes: 934 B.F PROT SOC BÁSICA (PBF760-SCFV) no valor de R\$ 3.036,40, provável excesso de arrecadação nas fontes: 934 B.F PROT SOC BÁSICA (PBF760-SCFV) no valor de R\$ 29.250,00, fonte 507 – COSIP no valor de R\$ 840.000,00; 6494 – Bloco Custeio em Saúde R\$ 34.911,62; fonte 500 – Bloco de Serviços Saúde R\$ 42.990,00 e anulação de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(39) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 25.000,00
-------------------------	------	---	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.244.0081.2.125.000 – Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

(215) 4.4.90.52.00.00.00	934	Equipamento e material permanente	R\$ 4.000,00
08.243.0081.6.932.000 Assistência Social PPAS I Estado.			
(230) 4.4.90.52.00.00.00	2940	Equipamento e material permanente	R\$ 13.000,00
04.002. Departamento Municipal De Saúde			
10.301.0075. 2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes			
(269) 3.1.90.11.00.00.00	303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 180.000,00
05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente			
05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.			
15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos			
(374) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 07 de maio 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal